



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
 Telefone: (41) 3350-5800 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 01/2020-AG

Processo nº 23075.076449/2019-99

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná leva ao conhecimento dos interessados que, nos termos das Resoluções Nº 66A/16-CEPE e Nº 70/16-CEPE, e de conformidade com o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, foram apreciados pela plenária do Conselho Setorial, reunida extraordinariamente na data de hoje, 21 de Fevereiro de 2020, os Pedidos de Recurso ao Edital Nº 001/2020-DERE emitido pela Comissão de Homologação das Inscrições para o Concurso Público da Carreira do Magistério Superior - Área de Conhecimento: Economia Rural e Administração Rural, regido pelo Edital Nº 442/19-PROGEPE, culminando com as decisões conforme segue:

CANDIDATO	NÚMERO DO PROCESSO	PARECER
Eduardo Gelinski Junior	23075.011192/2020-63	Indeferido por não atender o Art. 4º, Inciso - II, da Resolução Nº 66-A16-CEPE, bem como o disposto no Edital Nº 442/19 - PROGEPE , que estabelece a titulação nas áreas específicas para Professor Classe A, cujo requisito de ingresso será o título de doutor, obtido na forma da lei, na área de conhecimento ou áreas afins especificadas no edital de abertura do concurso.
Amanda Massaneira de Souza Schuntzemberger	23075.011145/2020-10	Indeferido por não atender o Art. 4º, Inciso - II, da Resolução Nº 66-A16-CEPE, bem como o disposto no Edital Nº 442/19 - PROGEPE , que estabelece a titulação nas áreas específicas para Professor Classe A, cujo requisito de ingresso será o título de doutor, obtido na forma da lei, na área de conhecimento ou áreas afins especificadas no edital de abertura do concurso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Amadeu Bona Filho

Presidente do Conselho Setorial



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU BONA FILHO, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 21/02/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2515215** e o código CRC **625586E2**.
